



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 156/2018

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a autorização de abastecimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO a inexistência de veículo oficial disponível para uso da Diretoria no exercício de suas atribuições junto ao CREF11/MS;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Presidente do CREF11/MS ao Conselho é atividade diária e contínua;;

CONSIDERANDO que o Presidente utiliza veículo próprio para o deslocamento diário assim como para serviços de interesse do CREF11/MS;

CONSIDERANDO que não há nenhuma percepção de valores para restituição do referido gasto;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o abastecimento de veículo particular do Presidente e Vice-Presidente, no deslocamento diário ao CREF11/MS assim como para execução de serviços de interesse do CREF11/MS mediante requisição de combustível do Conselho, em posto autorizado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Presidente

